



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

03/07/15

SECRETÁRIA

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar pelo falecimento de Antonio Paes de Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, interpretando o sentimento da comunidade, pelos seus legítimos representantes, faz inserir na ata de seus trabalhos de hoje, MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento de Antonio Paes de Andrade, com 88 anos, ocorrido no dia 17 de junho de 2015, em Fortaleza/CE.

Filho de José Alves de Castro e Raimunda Paes de Andrade. Casou-se com Zilda Maria Martins Rodrigues de Andrade, filha de José Martins Rodrigues, deputado federal pelo Ceará de 1955 a 1969. Teve quatro filhas. Iniciou seus estudos superiores em 1949 na Faculdade de Direito do Distrito Federal, formando-se em 1953.

Eleito pela primeira vez para o cargo de deputado federal em 1963 e reeleito em 1966 pelo MDB, por causa da institucionalização do bipartidarismo. Foi por várias vezes reeleito, sempre representando seu estado natal, o Ceará. Foi presidente da Câmara dos Deputados de fevereiro de 1989 a fevereiro de 1991. É filiado desde 1980 ao PMDB, do qual já foi presidente nacional no ano de 1994.

Foi primeiro secretário da mesa diretora da Câmara dos Deputados no período de 1987 a 1989, quando em fevereiro deste último ano foi eleito presidente da Câmara dos Deputados, sucedendo a Ulysses Guimarães. Como presidente da Câmara dos Deputados e substituto constitucional do presidente José Sarney, Paes de Andrade assumiu a Presidência da República por 12 vezes durante o ano de 1989. Foi embaixador do Brasil em Portugal de 2003 a 2007.

Aos seus familiares, nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos,

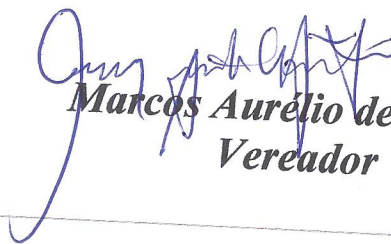


CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



para que Antonio Paes de Andrade descanse em paz. Que seja dado conhecimento da presente a família enlutada.

Plenário da Câmara Municipal, 30 de junho de 2015.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador
